

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO
COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO - CAVT

PROCESSO: 0001456-45.2011.5.19.0260
RECLAMANTE: JOSÉ GERALDO CANDIDO DE BARROS
RECLAMADO: AUTO POSTO NOVO LINO LTDA

DESPACHO COM FORÇA DE ALVARÁ

Considerando os termos do ATO CONJUNTO TRT 19ª GP/CR n.º 142/2019, a CAVT procedeu ao desarquivamento do presente feito, com a finalidade de identificar o credor dos depósitos judiciais vinculados aos presentes autos e pendentes de liberação;

Considerando-se que foi localizada **conta judicial nº 1510330-9, na Caixa Econômica Federal, Agência nº 713**, com saldo de R\$ 12.083,27, pendente de liberação à parte autora;

Considerando-se que, conforme certidão à fl. 270, constatou-se que a situação cadastral do CPF do autor, que antes se encontrava suspensa, no momento, encontra-se **cancelada**, consoante comprovante à fl. 272, bem como que não foi possível confirmar o óbito pelo sistema CRCJUD, não é possível abrir conta poupança em banco oficial em seu nome, por conseguinte, não pode ser cumprido o que determina o §6º, do art. 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024, motivo pelo qual, com respaldo no §7º, do referido artigo do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024, **CONFIRO** força de **ALVARÁ** ao presente despacho e **DETERMINO**:

1. à Caixa Econômica Federal que proceda à transferência de **TODO O SALDO DA CONTA nº 1510330-9, Agência 713, à conta judicial unificada nº 4942079-1, Agência 4060, da Caixa Econômica Federal**, aberta pela Secretaria da Corregedoria Regional, vinculada ao PROAD 1257/2023, eis que, desta forma, pode haver restituição do valor a qualquer tempo, contudo, sem incidência de juros e correção, **devendo a referida conta ser encerrada.**

2. à CAVT que informe à Corregedoria, para fins de publicação no site do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região o respectivo edital permanente de informação sobre os valores transferidos de que trata o §7º, do art. 7º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024, em face da necessidade de dar publicidade ao ato judicial e considerando-se que o valor convertido pode ser restituído ao seu titular, bem como que proceda aos devidos registros no Sistema Garimpo e nos autos, remetendo-os ao ARQUIVO DEFINITIVO.

Maceió, 1 de junho de 2026.


ESTEFÂNIA KELLY REAMI FERNANDES

Juíza Auxiliar da Corregedoria

Recebido em 02/06/2026


ANTONIO PORFÍRIO DA GAMA JUNIOR
TBN - Técnico Bancário Novo
MATRÍCULA: 6155025-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Proc 0001456-45.2011.5.19.0260 cavt (M)

2 mensagens

'B4060AL01 - Demandas TRT 19' via Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho

29 de junho de 2026 às

<cavt@trt19.jus.br>

10:29

Responder a: B4060AL01 - Demandas TRT 19 <ag4060al01@caixa.gov.br>

Para: "cavt@trt19.jus.br" <cavt@trt19.jus.br>

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

AG. 4060 – PAB TRT MACEIO/AL

Prezados,

Segue, em anexo, comprovante de cumprimento de Alvará conforme determinação para fins de arquivamento no processo.

Atenciosamente,



Junior Porfirio

TBN

Ag. PAB TRT MACEIO/AL

☎ (82) 3232-7280



Anna Claudia Rocha Guimaraes

Gerente Geral de Rede

Ag. PAB TRT MACEIO/AL

☎ (82) 3232-7280

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.



0001456-45.2011.5.19.0260 cavt.pdf

327K

Luciana Lyra Fialho <luciana.fialho@trt19.jus.br>

30 de junho de 2026 às 10:54

Cc: "cavt@trt19.jus.br" <cavt@trt19.jus.br>

recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Data de Emissão: 03/06/2026 - Hora: 14:01:16 #10

RECIBO DO SACADO

CAIXA

104-0

10498.39184 31000.100045 18222.356778 3 14950001216736

Cedente / Beneficiário

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ do Beneficiário

00.360.305/0001-04

Agência / Código do Cedente

4060 / 839183

Nº do documento

034060000502606030

Nosso Número

14000000182223567-0

Vencimento

02/07/2026

Valor do Documento

12.167,36

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

TRIBUNAL: TRT 19 REGIAO - ALAGOAS

COMARCA: MACEIO

VARA: MACEIO - COORDENADORIA APOIO VARAS

PROCESSO: 00001257202351900000 Nº GUIA:

JURISDICIONADOS: TRT/AL - CORREGEDORIA / TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CONTA: 4060 042 04942079-1

PARA ENVIAR TED JUDICIAL, UTILIZAR O ID: 034060000502606030

OBS: ALV PROC 0001456-45.2011.5.19.0260 CAVT(M)

Sacado: ALV PROC 0001456-45.2011.5.19.0260 CAVT(M)

CPF/CNPJ: 35.734.318/0001-80

UF: CEP:

CPF/CNPJ:

Sacador/Avalista:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvitoria: 0800 725 7474 (reclamações não solucionadas e denúncias)

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4060 - TRT MACIEIO, AL

DATA: 03/06/2026

TERMINAL: 1100

NSU: 001637

HORA: 14:07:22

AUT.: 0363

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS

10498.39184 31000.100045

18222.356778 3 14950001216736

INSTITUICAO EMISSORA:104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT19

NOME/RAZAO SOCIAL: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TRT
19

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

PAGADOR

NOME: ALV PROC 0001456 45 2011 5 19 0260 CAVT

CPF/CNPJ: 35.734.318/0001-80

PORTADOR

NOME: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

DATA DE VENCIMENTO:

02/07/2026

VALOR NOMINAL:

12.167,36

VALOR TOTAL:

12.167,36

VALOR PAGO:

12.167,36

RECEBIMENTO EM ESPECIE?

NAO

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

3ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4060 - TRT MACIEIO, AL

DATA: 03/06/2026

TERMINAL: 1100

HORA: 14:07:29

RELATORIO SINTETICO DE LEVANTAMENTO
DE CONTAS JUDICIAIS

CONTAS JUDICIAIS LEVANTADAS

0713.042.01510330-9

VALOR LEVANTADO

12.167,36

VALOR TOTAL LEVANTADO

12.167,36

VALOR TOTAL IRRF

0,00

VALOR TOTAL PSS

0,00

RECURSOS CREDITADOS/TRANSF.

12.167,36

SAQUE EM ESPECIE

0,00

1ª Via - Via Cliente